



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**

LEI 1392/2018

Em 04 de Junho de 2018.

**DENOMINA ARTERIA PUBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada artéria publica localizada na Rua Projetada 153 no Bairro Ivo Benicio, de Rua **JOÃO ACELINO DA COSTA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -  
ESTADO DA PARAÍBA**

Em, 04 DE JUNHO DE 2018.

  
**CLAUDIO CHAVES COSTA**  
Prefeito Constitucional

Registrado às fls. 20V do livro de  
Registro de Leis Nº 19  
Em, 05 de Junho de 2018  
La Absantos